



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 061/2020

Súmula: Institui os Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Prefeito em Exercício do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, **JOCIMAR JOSÉ PALETA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído os Comitês Municipal e Local do Programa Paranaense de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art. 2º - O Comitê Municipal fica constituído pelas seguintes representatividades do município:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adriane da Freiria Martins Lopes
Suplente: Marli Aparecida Petri

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Thaise de Fátima dos Santos Albanes
Suplente: Rosinei Aparecida Inácio

Agência do Trabalhador:

Titular: Valder Ropelli de Menezes
Suplente: Maria Terezinha Espíndola

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sônia Aparecida Martins Ribeiro
Suplente: Maria Eunice Cecílio de Menezes

Art. 3º - O Comitê Local fica constituído pelas seguintes representatividades do município:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paulo Uziel Gonçalves da Silva
Suplente: Melissa Laís Trevisan Gentilin



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Fátima Campagnoli Garcia

Suplente: Joselene Colombo dos Santos Menezes

Agência do Trabalhador:

Titular: Valder Ropelli de Menezes

Suplente: Maria Terezinha Espíndola

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Maria Eunice Cecílio de Menezes

Suplente: Ediene Mendonça Cornélio

Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

Titular: Suélen Garcia Maciel

Suplente: Evelin Tanikawa de Oliveira

Técnicos do Esporte:

Titular: Roni Moreira de Oliveira

Suplente: Fabiana Rodrigues Altafin

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 012/2017 de 10 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2020.

JOCIMAR JOSÉ PALETA

Prefeito em Exercício do
Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº: 8337

Página nº: TRIB – B4

Data de: 11/08/2020